



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA DIGITAL (DR) COM SISTEMA PACS, CONTEMPLANDO ATÉ 500 (QUINHENTOS) EXAMES MENSAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO. A presente contratação torna-se necessária em razão da quebra do equipamento de radiografia anteriormente utilizado pelo Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, o qual foi encaminhado para avaliação técnica e levantamento orçamentário visando possível reparo. Considerando que os exames radiológicos são essenciais para o diagnóstico, acompanhamento e definição de condutas médicas, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência, internações e atendimentos ambulatoriais, a presente contratação necessita ser realizada em caráter de urgência, a fim de evitar a interrupção dos serviços de diagnóstico por imagem e garantir a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Atualmente, para suprir a ausência do equipamento próprio, o Município vem utilizando os serviços disponibilizados por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP. Entretanto, essa alternativa tem gerado diversos transtornos operacionais e assistenciais, especialmente em relação aos pacientes internados e acamados, que necessitam ser transportados para realização dos exames. Destaca-se que muitos desses pacientes apresentam quadro clínico delicado, demandando transporte em ambulância, acompanhamento de equipe de saúde e, em diversos casos, utilização contínua de oxigênio medicinal e outros suportes assistenciais, o que aumenta significativamente os riscos ao paciente, além de gerar custos adicionais e sobrecarga à estrutura municipal de saúde. Além dos impactos assistenciais, a utilização dos serviços por meio do CISAMUSEP não se mostra economicamente vantajosa para o Município como solução temporária, uma vez que cada deslocamento demanda a disponibilização de ambulância, motorista, profissional de enfermagem e, quando necessário, médico acompanhante, além do consumo de combustível, oxigênio medicinal e demais insumos utilizados durante o transporte. Tal situação gera custos operacionais contínuos e significativa sobrecarga às equipes de saúde, reduzindo a disponibilidade desses profissionais para atendimento dentro da própria unidade hospitalar. Ademais, a necessidade frequente de deslocamento de pacientes para realização de exames fora do município pode ocasionar atrasos nos diagnósticos, maior tempo de permanência hospitalar e prejuízos à qualidade da assistência prestada, especialmente nos casos de pacientes acamados, debilitados ou em estado clínico instável. Contudo, após análise técnica e financeira, verificou-se que o conserto do equipamento não apresenta viabilidade econômica para a Administração Pública, considerando o elevado custo de manutenção e o fato de já estar em andamento o Processo Licitatório nº 45/2026, destinado à aquisição de novo equipamento de radiografia digital. Dessa forma, visando assegurar a continuidade dos atendimentos médicos, exames radiológicos, atendimentos de urgência e emergência, internações e demais procedimentos hospitalares indispensáveis à assistência à saúde da população, faz-se necessária a contratação emergencial mediante locação de sistema de detecção de imagens digitais (DR). Ressalta-se ainda que o equipamento atualmente inoperante não será reutilizado pela Administração, sendo posteriormente destinado a leilão, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público. A presente contratação possui caráter temporário e transitório, destinada exclusivamente a suprir a necessidade emergencial da unidade hospitalar até a conclusão do Processo Licitatório nº 45/2026, podendo ser encerrada antecipadamente tão logo ocorra a entrega e instalação do novo equipamento definitivo adquirido pela Administração Municipal. A contratação pretendida permitirá que os exames sejam novamente realizados dentro do próprio Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, proporcionando maior agilidade no atendimento, redução de custos indiretos com transporte de pacientes, maior segurança assistencial e melhores condições para o atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **EUGÊNCIO & MARQUES LTDA ME** inscrita no **CNPJ: 01.600.153/0001-32**, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 06 meses, totalizando um valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 17 de Junho de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **025/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0143/2026	
Contratada: EUGÊNCIO & MARQUES LTDA ME	CNPJ: 01.600.153/0001-32
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RADIOGRAFIA DIGITAL (DR) COM SISTEMA PACS, CONTEMPLANDO ATÉ 500 (QUINHENTOS) EXAMES MENSAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Mensal	
Vigência: 06 meses	
Valor Global: R\$ 5.800,00(cinco mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 06 meses, totalizando um valor de R\$ 34.800,00(trinta e quatro mil e oitocentos reais).	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00 – 1303 e 1494.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal